



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 62/2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER AO REPASSE DE RECURSOS DO GABINETE DO PREFEITO AO CONSELHO DE SEGURANÇA DE NOVA VENÉCIA-ES – CONSENOVE.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, na Sessão Ordinária de 27 de junho de 2023, em regime de urgência especial, dispensado de parecer único das comissões permanentes e dispensado da fase de redação final com fulcro no Regimento Interno, o seguinte projeto de lei:

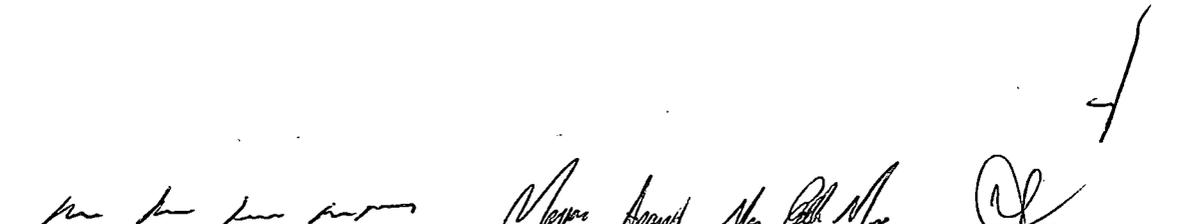
**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder com o repasse de recursos provenientes do Gabinete do Prefeito, no montante de R\$ 49.410,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dez reais), ao Conselho de Segurança de Nova Venécia-ES – CONSENOVE com o objetivo da sua manutenção e desenvolvimento das suas atividades.

**Art. 2º** Fica o Conselho de Segurança de Nova Venécia-ES – CONSENOVE obrigado a proceder a prestação de contas junto ao Gabinete do Prefeito ao final do exercício financeiro de 2023, qual seja, 31 de dezembro de 2023, sob pena de reversão do repasse financeiro concedido.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 27/06/2023





***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**

Presidente

Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**

Vice-presidente

Vereador pelo MDB

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

Primeiro Secretário

Vereador pelo Solidariedade

**MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ**

Segunda Secretária em exercício

Vereadora pelo Republicanos

